



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 033/2014

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Jonas Polydoro, a criação de uma Lei, por iniciativa do Executivo Municipal, permitindo que as pessoas que venham a doar sangue no município de Roseira, tenham por um tempo determinado, isenção de pagamento para inscrição em Concurso Público e Processo Seletivo do município.

Esta medida incentivaria as pessoas a doarem sangue, que é um gesto de solidariedade, cidadania e amor.

Plenário vereador João Caltabiano, 14 de abril de 2014.

Vereador Raphael Vinicius Carvalho Machado

Autor da Indicação

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereadora Maria de Lourdes dos Santos